



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de maio de 2018



Série

Número 71

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 172/2018

Autoriza a celebração de 40 contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das decisões judiciais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos do Código de Expropriações.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 79/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Celina Ferreira, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Projetos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 80/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado Mário António Catanho José, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviço de Gestão de Recursos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 81/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado Paulo Jorge Duarte Pedro, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviço do Fundo Social Europeu, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 82/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado Rafael Bento Carvalho, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços Financeiros, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 83/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Sibila Maria de Olim Costa, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 84/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Análise de Projetos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 85/2018

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Sónia Isabel Gonçalves Neves, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Encaminhamento e Certificação, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 86/2018

Discussão Pública do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo correspondente à subdivisão da Madeira - PSOEM Madeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 172/2018

A Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, no fundacional âmbito das funções que lhe estão cometidas, designadamente as relacionadas com os processos expropriativos, deve adotar instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os respetivos procedimentos.

Com esse subido propósito, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações, torna-se necessário proceder à contratação de peritos da lista oficial para efeitos de avaliação e elaboração dos autos de vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*”.

A prestação de serviços de avaliação e vistoria, objeto do presente despacho, é caracterizada pela independência do avaliador, devidamente certificada e titulada através da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, publicitado no sítio eletrónico da Direção-Geral da Administração da Justiça.

O que está em causa é o estrito cumprimento de uma decisão judicial (nomeação do perito avaliador), imposta pelos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A tramitação regular destes procedimentos expropriativos especiais exige e antecipa a prévia formalização dos 40 contratos objeto do presente despacho, e em última instância, a não formalização dos citados contratos poderá colocar em causa o andamento das formalidades do processo expropriativo e, em última instância, a execução das obras de interesse público.

Atento ao exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 1.º, n.º 3 do artigo 3.º, em estreito cotejo com o artigo 6.º, todos da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, autoriza-se a celebração de 40 (quarenta) contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das decisões judiciais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A despesa relativa ao ano económico de 2018 (ano económico em curso), no montante de € 77.650,56 (IVA incluído) será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica 43 9 50 02 02, Classificação Económica D.01.01.07.00.00, Projeto:50153.

O presente despacho, tomado na sua integralidade conculca, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, realizada nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro.

Assinada em 30 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 79/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Celina Ferreira, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Projetos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 80/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do licenciado Mário António Catanho José, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviço de Gestão de Recursos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 81/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do licenciado Paulo Jorge Duarte Pedro, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviço do Fundo Social Europeu, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 82/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do licenciado Rafael Bento Carvalho, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços Financeiros, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 83/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Sibila Maria de Olim Costa, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 84/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Análise de Projetos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 85/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 02 de maio de 2018 e conforme o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Sónia Isabel Gonçalves Neves, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Encaminhamento e Certificação, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos a 15 de julho de 2018.

Funchal, 09 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Aviso n.º 86/2018

Discussão Pública do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo correspondente à subdivisão da Madeira - PSOEM Madeira

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, torna público, para efeitos do disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, que desenvolve a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, diploma que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, e nos termos do Despacho n.º 11494/2015, de 14 de outubro, que irá proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo correspondente à subdivisão da Madeira - PSOEM Madeira.

A proposta do Plano e respetivos conteúdos materiais e documentais, acompanhada do relatório de caracterização da área, relatório da avaliação ambiental estratégica, bem como dos pareceres da comissão consultiva e as atas das reuniões plenárias, estarão disponíveis em:

- a) Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º Andar - SDMar, 9064-506 Funchal, nos dias úteis entre as 9:00 e 12:30 e as 14:00 e as 17:30;
- b) Em www.madeira.gov.pt/drota
- c) Em www.participa.pt/consulta.jsp?loadp=2249
- d) Em www.psoem.pt

O período de Discussão Pública terá início 5 dias após publicação no JORAM e decorrerá até ao dia 30 de junho de 2018.

Durante o período de discussão pública, realizar-se-á uma sessão de apresentação pública, às 11 horas, do dia 7 de junho, no auditório do Edifício do Campo da Barca, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, r/c.

Todos os contributos devem ser entregues até ao termo do referido período, por escrito, com identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhados da identificação, residência completa e número de contribuinte, dirigidos à Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º Andar Dto., 9064-506 Funchal ou pelos seguintes meios: por correio registado com aviso de receção, via Fax para o n.º 291 229 438, ou por via eletrónica para o seguinte correio eletrónico: drota@madeira.gov.pt

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, 11 de maio de 2018.

A DIRETORA REGIONAL, Paula Freitas Menezes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)